

PREFEITURA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

A Presidente da Comissão de Licitações, o Procurador Geral do Município e o Prefeito do Município de Betim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Conforme o estabelecido no subitem 7.6 do Edital de Abertura nº 20/2020, ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para o Procedimento de Heteroidentificação Online.

I – Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação online deverão, no período das 0h do dia 21/10/2020 às 23h59min do dia 30/10/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e enviar eletronicamente os documentos, imagens e vídeo, através do link “Envio dos documentos para o procedimento de heteroidentificação online**”.**

II – É responsabilidade do candidato realizar o envio de fotos, documento e vídeo. O não envio da documentação e imagens ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros. Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado no inciso anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados

Art. 2º Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto AACP as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os(as) candidato(as) deverão:

- acessar o link de “Envio de Documentos Para o Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto AACP – www.institutoaocp.org.br;
- inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
- anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
- anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
- anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
- anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, o(s) cargo(s) a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.
- anexar a autodeclaração preenchida e assinada, que encontra-se na última página do Anexo Único do Edital de Convocação Para o Procedimento de Heteroidentificação”.

Art. 3º As fotos que serão enviadas ao Instituto AACP devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- que o(a) candidato(a) esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- no caso de candidatos(as) com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha.

Recomendação para o envio de Fotografia – Frontal

- Candidato deve estar de frente, com o foco no rosto, da parte do pescoço para cima
- Tipo de arquivo: **jpg, jpeg, png ou pdf**
- Fundo branco
- Tamanho do arquivo: **até 20 MB**
- Faça a foto contra a luz



Recomendação para o envio de Fotografia – Perfil

- Candidato deve estar de frente, com o foco no rosto, da parte do pescoço para cima
- Tipo de arquivo: **jpg, jpeg, png ou pdf**
- Fundo branco
- Tamanho do arquivo: **até 20 MB**
- Faça a foto contra a luz



Art. 4º O vídeo que será enviado ao Instituto AACP deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- que o(a) candidato(a) tenha postura corporal reta;
- não esteja cabeça baixa, nem de cabeça erguida;

- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: "declaro que sou negro, da cor preta ou parda".

Art. 5º Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:
a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;
b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

Art. 6º O candidato deverá observar todo o disposto no item 7 do Edital de Abertura nº 001/2019 e seguir todas as instruções para o Procedimento de Heteroidentificação Online.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Betim/MG, 20 de outubro de 2020.

Maria Lucia Moreira de Faria
Presidente da Comissão de Licitações

Bruno Ferreira Cypriano
Procurador Geral do Município de Betim/MG

Vittorio Mediolli
Prefeito do Município de Betim/MG